

(Anexo)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Ofício Nº _____

DECRETO Nº 1.724 de 04. de Outubro de 1.989

Dispõe sobre a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL no valor de NCz\$ 14.094,53 (Quatorze mil noventa e quatro cruzados novos e cinquenta e três centavos), e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE:

D.E.C.R.E.T.A.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial, no valor de NCz\$ 14.094,53 (Quatorze mil noventa e quatro cruzados novos e cinquenta e três centavos), correspondente à 380.2137% IPC da FIPE do mês de agosto de 1.989, para fazer face as despesas oriundas das Leis nºs. 2.089 de 22.7.89, 2.034 de 28.01.89 e 2.129 de 27.02.89.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto, serão utilizados os recursos citados no Parágrafo único da Lei 2.129 de 27 de fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de outubro de 1.989.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.